

## PORTARIA Nº 009/2010

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer com base no Decreto Municipal nº 14.675 de 25/05/2010, o horário de expediente na sede da CDV, nos dias que a Seleção Brasileira de Futebol disputará jogos programados para a primeira fase da Copa do Mundo, conforme especificado abaixo:

- I – no dia 15 de junho de 2010, até as 14:30 horas;
- II – no dia 25 de junho de 2010, até as 10:00 horas e retorno às 14:00 horas.

**Art. 2º** - Os empregados deverão compensar as horas concedidas de acordo com a jornada de trabalho, conforme especificado nos § 1º, 2º e 3º deste artigo, antes do dia 15 de junho de 2010.

**§ 1º** - Para os empregados com carga horária de 40 horas semanais fica reduzido o horário diário de intervalo para o almoço em 30 (trinta) minutos, e o horário da saída, acrescido em 45 (quarenta e cinco) minutos, no período de 09/06 a 14/06/2010, totalizando o acréscimo de 01 (uma) hora e 15 (quinze) minutos diariamente, a título de compensação da jornada de trabalho neste período.

**§ 2º** - Para os empregados com carga horária de 30 horas semanais, fica acrescida diariamente 01 (uma) hora após o horário de saída, na jornada de trabalho, a título de compensação, no período de 09/06 a 11/06/2010.

**§ 3º** - Para os empregados com carga horária de 36 horas semanais, fica acrescida diariamente 01 (uma) hora e 10 (dez) minutos, após o horário de saída, a título de compensação, no período de 09/06 a 14/06/2010.



§ 4º - Os empregados do horário matutino, com jornada de trabalho de até 06 (seis) horas diária, no dia 25 de junho de 2010, terão que trabalhar até as 10:00 horas.

§ 5º - Os empregados do horário vespertino, com jornada de trabalho de até 06 (seis) horas diária, no dia 25 de junho de 2010, terão que iniciar as 14:00.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 07 de junho de 2010.

**Silvio Roberto Ramos**  
Diretor Presidente da CDV

**Alexandre Wernersbach Neves**  
Diretor Adm/Financeiro da CDV

DECRETO N° 14.675

**Estabelece o expediente nos dias dos jogos da Copa do Mundo.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**D E C R E T A:**

**Art. 1°.** O expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nos dias que a Seleção Brasileira de Futebol disputará jogos programados para a primeira fase da Copa do Mundo, será conforme abaixo especificado:

I - no dia 15 de junho de 2010, até as 14:30 horas;

II - no dia 25 de junho de 2010, até as 10:00 horas e retorno às 14:00 horas.

**Art. 2°.** Os servidores deverão compensar as horas concedidas de acordo com a jornada de trabalho, conforme especificado no § 1° deste artigo, antes do dia 15 de junho de 2010.

§ 1°. Fica diariamente acrescentada em 1 (uma) hora, a jornada de trabalho, nos dias úteis, a título de compensação, conforme abaixo especificado:

Carga Horária.....	Período
40 horas semanais .....	07/06/2010 a 11/06/2010.
30 horas semanais (matutino) .....	09/06/2010 a 11/06/2010.
25 horas semanais (matutino) .....	10/06/2010 a 11/06/2010.
30 e 25 horas semanais (vespertino)....	07/06/2010 a 11/06/2010.

§ 2°. Os servidores do horário matutino, com jornada de trabalho de até 6 horas diária, no dia 25 de junho de 2010, terão que trabalhar até as 10h00.

§ 3°. Os servidores do horário vespertino, com jornada de trabalho de até 6 horas diária, no dia 25 de junho de 2010, terão que iniciar as 14h00.

**Art. 3°.** Excluem-se da medida prevista no Art. 1° deste Decreto os serviços considerados essenciais que não admitem paralisação e os órgãos que trabalham em regime de escala.

**Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Jerônimo Monteiro, em 25 de maio de 2010.

João Carlos Coser-Prefeito Municipal

Valdir Massucatti-Secretário Municipal de Administração



CIÊNCIA DA PORTARIA 009/2010

Jay/ Cante 08/06  
 [Signature] 08/06  
 [Signature] 08/06  
 Otavio [Signature] 08/06  
 [Signature] 08/06  
 [Signature] 08/06  
 [Signature] 08/06  
 [Signature] 08/06  
 [Signature] 8/6  
 [Signature] 8/6  
 [Signature] 8/06  
 [Signature] 08/06  
 [Signature] 08/06/10  
 [Signature] 08/06/10  
 [Signature] 08/06/10  
 [Signature] 08/06/10  
 [Signature] 08/06/10  
 [Signature] 08/06/10  
 [Signature] 8/6/10  
 [Signature] 8/06  
 [Signature] 08/06  
 8/06/2008 [Signature] u [Signature]  
 [Signature] 08/06  
 [Signature] rosam 09/06/10  
 [Signature] 08/06/10  
 [Signature] (WALTER) 08/06/10

[Signature] Paternato 08/06  
 [Signature] 8/6/10  
 [Signature] 8/6/10  
 [Signature] 8/06/10  
 [Signature] 8/6/10  
 [Signature] 8/6/2010  
 [Signature] 08/06/10  
 [Signature] 08/06/10  
 [Signature] 08/06/10  
 [Signature] 08/06/10  
 [Signature] 08/06/10  
 [Signature] 08/06/10  
 [Signature] 09/06/10  
 [Signature] 09/06/10  
 [Signature] 09/06/10  
 [Signature] 09/06/10  
 [Signature] 09/06/10  
 [Signature] 09/06/10  
 [Signature] 09/06/10  
 [Signature] 09/06/10 (MAGNO)  
 [Signature] C. [Signature] (FRECHIANI)  
 [Signature] (PIGATON)  
 [Signature] 10/06/10 (MARCELLO)